

AE CARAVELA

Tabela Salarial 2023 (RE)NEGOCIADA

Caras e Caros Colegas,

Na sequência do nosso pedido de reabertura do processo negocial referente à **Tabela Salarial para 2023**, com vista ao seu reajuste face a situação económica vivenciada e à consequente perda do poder de compra, a CARAVELA mostrou-se disponível para, em conjunto, encontrar-se uma forma de compensar a perda do salário, motivada pela inflação, dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras.

Com apenas duas reuniões de negociação, foi possível obter um consenso, com um acréscimo de 3,7%, aos 1,4% já acordados, para a tabela salarial do próximo ano, **totalizando um aumento salarial de 5,1% com efeitos a 1 de janeiro de 2023.**

A nova **Tabela Salarial para o ano de 2023**, referente ao Acordo de Empresa (AE) da CARAVELA passa, assim, a ser a seguinte:

TABELA SALARIAL 2023

BANDAS	Valor mínimo obrigatório	Referencial para o limite superior
A	2 312,90 €	3 521,09 €
B	1 832,83 €	2 688,94 €
C	1 242,18 €	2 688,94 €
D	1 332,12 €	1 521,05 €
E	1 136,55 €	1 482,40 €
F	993,85 €	1 242,18 €
G	893,35 €	1 242,18 €

Quanto ao Subsídio de Refeição, a CARAVELA aceitou a proposta do STAS de aumentar em 8% o valor do mesmo, que passará, assim, a ser de 12,15€ a partir de 1 de janeiro de 2023.

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO (cláusula 39.ª)

	Ano 2023
Valor diário	12,15 €

O STAS tem consciência que a percentagem de atualização salarial acordada fica aquém das expectativas, e por essa razão, perante um cenário económico de incerteza onde os indicadores de referência são ainda instáveis, aceitou este percentual somente com a inserção de uma cláusula de salvaguarda:

Assim, caso o Índice de Preços no Consumidor (IPC), relativo ao 1º semestre de 2023, seja superior à percentagem ora acordada, voltaremos a sentar-nos com o objetivo de negociar o reajuste necessário, cujos efeitos se produzirão no primeiro dia do mês seguinte ao termo desse processo negocial.

O STAS encontra-se disponível, como habitualmente, para qualquer esclarecimento.

Saudações Sindicais

A Direção

...sabia que?
Se for sindicalizado no STAS



...tem acesso ao sistema de saúde do SAMS?



...e pode beneficiar de descontos em diversas empresas



...e que os seus filhos têm acesso a campos de férias